1 - Atendimento Direcionado à População em Situação de Rua: Uma Experiência Formativa no Estado do Pará

Targeted Care for the Homeless Population: A Formative Experience in the State of Pará

Maria Adriana Freire Ribeiro[1]
Sônia da Costa Passos[2]
Arinilson dos Santos Nascimento[3]
Fábio José Carmona dos Santos[4]
Walder Braga de Carvalho[5]

RESUMO

O estudo analisa o contexto das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, grupo em condição de elevada vulnerabilidade social, demandando ações intersetoriais e atendimento humanizado. Apesar dos avanços normativos, persiste uma lacuna na formação

[1] Mestre em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Graduada em Farmácia-Bioquímica e em Odontologia. Atualmente, é vinculada à Coordenadoria de Ensino Complementar do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (Iesp/Segup), atuando na área de formação em segurança pública. Desenvolve pesquisas e materiais didáticos voltados à qualificação profissional de agentes públicos da segurança pública. E-mail: adriafrib@gmail.com.

[2] Pós-doutoranda em Geografia pela Universidade Federal do Pará (UFPA), com área de concentração em violência e mapeamento dos grandes projetos na Amazônia. Doutora em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFPA, com concentração em violência, direitos humanos e conflitualidade. Mestre em Serviço Social pela UFPA, com concentração em políticas públicas, desenvolvimento e direitos sociais. Graduada em Pedagogia pela Universidade da Amazônia e em Letras — Português. Especialista em Metodologia do Ensino Superior, Metodologia da Pesquisa, Neuropsicopedagogia Institucional, Libras e Gestão de Projetos na Administração Pública. Atualmente, é professora adjunta IV da Universidade Paulista, professora da Educação Básica da Semec e técnica em educação da Seduc, cedida para a Segup. Atua também como professora e tutora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA). Participa do Grupo de Pesquisa GPTA/UFPA e do grupo de pesquisa do Iesp — Observatório de Violência e Não Violência de Segurança Pública. Tem experiência na área de Educação, com atuação em formação, violência doméstica, escola, grupos vulneráveis, segurança pública e defesa social. E-mail: sscpassos_10@yahoo.com.br.

[3] Graduado em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Estadual Vale do Acaraú e bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Especialista em Gestão de Investimentos pela Faculdade Unyleya e em Segurança Pública pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará (Iesp). Atualmente, é militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. E-mail: ary.azpha@gmail.com

de agentes públicos, especialmente na área de segurança. Como resposta estratégica da Segup, o Iesp implementou a capacitação para o atendimento direcionado a essa população. O objetivo do estudo foi analisar o papel do Instituto na qualificação desses agentes, identificar a origem institucional dos concluintes e avaliar suas percepções quanto à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Adotou-se abordagem quali-quantitativa, com análise documental, revisão bibliográfica e aplicação de questionários semiestruturados a discentes selecionados entre os 403 capacitados. Os resultados indicam elevado impacto da capacitação: 92,4% dos concluintes relataram sentir-se confiantes ou muito confiantes para a atuação; 93,7% consideraram eficazes as estratégias de abordagem; e 86,1% avaliaram positivamente o tratamento das especificidades socioculturais. Conclui-se que a capacitação contribuiu significativamente para a consolidação de uma cultura institucional orientada por direitos humanos, intersetorialidade e cidadania.

Palavras-chave: capacitação; população em situação de rua; políticas públicas; formação profissional; integração.

ABSTRACT

The study analyzes the context of public policies aimed at the homeless population, a group in a condition of high social vulnerability, requiring intersectoral actions and humanized care. Despite normative advances, a gap persists in the training of public agents, especially in the field of public security. As a strategic response by Segup, Iesp implemented

---

[4] Graduado no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, com título de bacharel em Ciências de Defesa Social e Cidadania pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará/ Universidade do Estado do Pará (Iesp/UEPA). Especialista em Neurociência do Comportamento e em Neurociência da Educação e da Aprendizagem. Mestrando em Segurança Pública pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará (UFPA). Atualmente, é tenente-coronel da Polícia Militar do Estado do Pará. Tem experiência na área de Defesa Social, com atuação em gestão, policiamento e gerenciamento de projetos. E-mail: fabiocarmonas@hotmail.com.

[5] Mestrando em Segurança Pública pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Graduado em Ciências de Defesa Social pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), em 1999, e em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA), em 2009. Especialista em Defesa Social, Cidadania e Gestão da Informação pelo IESP/UFPA (2012) e em Gestão Estratégica em Defesa Social pelo IESP (2020). Oficial da ativa da Polícia Militar do Pará (PMPA), no posto de Coronel desde 2022. Foi Diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMPA em 2023. Exerce, desde 2023, a função de Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP). E-mail: wbraga1975@hotmail.com

training focused on providing targeted services to this population. The objective of the study was to analyze the Institute's role in qualifying these agents, identify the institutional background of the graduates, and assess their perceptions regarding the practical application of the knowledge acquired. A qualitative-quantitative approach was adopted, including document analysis, literature review, and the application of semi-structured questionnaires to students selected from among the 403 individuals trained. The results indicate a high impact of the training: 92.4% of the graduates reported feeling confident or very confident in their professional performance; 93.7% considered the approach strategies effective; and 86.1% positively evaluated the treatment of sociocultural specificities. It is concluded that the training significantly contributed to the consolidation of an institutional culture guided by human rights, intersectorality, and citizenship.

Keywords: training; homeless population; public policies; professional development; intersectoral integration.

1 INTRODUÇÃO

A população em situação de rua constitui um dos grupos mais vulnerabilizados no contexto urbano brasileiro, marcada pela ausência de moradia, rompimento de vínculos familiares, dificuldade de acesso a políticas públicas e pela discriminação social. Esse cenário representa uma violação sistemática de direitos humanos e exige respostas estatais estruturadas e integradas.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, propõe 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas que orientam as nações a construírem sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Entretanto, a efetivação desses objetivos depende do enfrentamento das desigualdades estruturais que afetam diretamente essa população.

Neste sentido, a pessoa em situação de rua enfrenta múltiplas vulnerabilidades e exclusões sociais, exigindo ações interdisciplinares nas áreas da saúde, assistência social, habitação, educação e segurança pública. Vivendo à margem da sociedade, essas pessoas frequentemente convivem com situações de extrema pobreza, violência, dependência química, baixa escolaridade, adoecimento e fragilidade nos vínculos sociais. Rotuladas negativamente e invisibilizadas nos espaços urbanos, têm seus direitos fundamentais constantemente violados, apesar das garantias previstas na Constituição Federal (Cardin; Vieira, 2022).

A população em situação de rua configura-se como um dos grupos sociais mais estigmatizados e marginalizados do espaço urbano contemporâneo. A ausência de moradia, o acesso limitado a direitos e a exposição cotidiana à violência são agravados pela rejeição social e pela construção de uma imagem negativa que associa essas pessoas à sujeira, à criminalidade e à periculosidade.

A rotulação social atua como um mecanismo simbólico de exclusão, legitimando práticas discriminatórias e políticas de "limpeza urbana" que violam a dignidade humana. Assim, compreender o processo de estigmatização é essencial para a discussão sobre a efetivação dos direitos humanos e o princípio da igualdade previsto na Constituição Federal de 1988.

O termo "estigma", segundo Goffman (1988), refere-se a uma marca social que desqualifica o indivíduo e o reduz a uma condição de inferioridade moral. O indivíduo estigmatizado deixa de ser percebido como uma pessoa integral, passando a ser visto como portador de uma característica socialmente depreciada.

No caso das pessoas em situação de rua, o estigma está ligado à pobreza extrema, à ausência de trabalho formal, ao uso de substâncias psicoativas e à condição de não pertencimento a espaços institucionalizados. Essa marca social produz um processo de desumanização, no qual o sujeito passa a ser percebido como problema social e não como cidadão de direitos.

A discriminação social também se manifesta na invisibilidade social. Nas cidades, essas pessoas são constantemente ignoradas, evitadas ou expulsas de determinados espaços públicos. Como destaca Souza (2017), a sociedade desenvolve mecanismos de "cegueira moral", por meio dos quais naturaliza a presença da miséria e transforma a rua em um "não lugar". Essa invisibilidade impede o reconhecimento da população em situação de rua como sujeito político, reforçando a exclusão. As políticas públicas, muitas vezes, reproduzem essa lógica ao tratar a situação de rua como questão de ordem pública, e não como violação de direitos humanos.

O atendimento a essa população no Brasil é orientado por um arcabouço jurídico em constante evolução. O Decreto nº 7.053/2009 instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), com diretrizes como o atendimento humanizado, a articulação intersetorial e a capacitação dos servidores públicos.

Em 2019, o Decreto nº 9.894 reformulou o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da PNPSR (Ciamp-Rua).

Mais recentemente, a Lei nº 14.821/2024 institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua), ampliando o escopo da política ao incluir como prioridades o trabalho digno, a qualificação profissional, a geração de renda e a inclusão social. Complementando essas normativas, a Resolução nº 40/2020 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) reforçou diretrizes de direitos humanos, enfatizando atendimento universal, não discriminação e inclusão. No âmbito do Poder Judiciário, a Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (PopRuaJud), buscando ampliar e simplificar o acesso à justiça.

Segundo Queiroz *et al.* (2024), o número de pessoas em situação de rua tem aumentado no Brasil, refletindo as profundas desigualdades sociais e econômicas. Apesar da existência de ações governamentais, especialmente no campo da saúde, muitas pessoas seguem vivendo nas ruas. Esse cenário está diretamente relacionado a uma herança histórica de exclusão social, racismo estrutural e ausência de políticas reparatórias, fatores que ainda moldam a organização social brasileira.

No Estado do Pará, a Política Estadual para a População em Situação de Rua foi instituída pela Lei nº 9.306/2021, alinhando-se às diretrizes nacionais. A legislação estabelece princípios como dignidade, inclusão, não discriminação e atendimento humanizado, além de prever a capacitação de servidores públicos e a articulação intersetorial entre governo e sociedade civil.

Na Região Metropolitana de Belém, Chagas e Passos (2023) realizaram um diagnóstico das estratégias de gestão voltadas a essa população, destacando a importância de compreender quem são e como se distribuem as pessoas em situação de rua. As autoras também ressaltaram a necessidade de políticas urbanas preventivas, como ocupação ordenada dos espaços públicos, melhoria da iluminação, revitalização de áreas degradadas e fortalecimento do controle urbano.

Além disso, Azeredo, Silveira e Cruz (2022), em estudo qualitativo com agentes da Polícia Militar de Minas Gerais e da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, identificaram a ausência de treinamentos específicos para o atendimento à população em situação de rua. Os

profissionais relataram que frequentemente utilizavam critérios próprios para responder às demandas institucionais e comunitárias, sendo os protocolos institucionais apenas parcialmente determinantes de seus processos decisórios.

Diante desse cenário, torna-se urgente a qualificação dos agentes públicos, especialmente daqueles vinculados à segurança pública, para que atuem de forma técnica, sensível e articulada com a rede de proteção social, reconhecendo a complexidade da realidade vivida por essa população.

Nesse contexto, a "Capacitação para o Atendimento Direcionado à População em Situação de Rua", promovida na modalidade presencial pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), em parceria com a Diretoria de Política de Segurança Pública e Prevenção Social (DPS), nos anos de 2024 e 2025, constituiu uma iniciativa estratégica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup). A capacitação representou um passo importante para a qualificação de profissionais da área, demonstrando eficácia como instrumento de mudança de postura e favorecendo uma abordagem mais ética, sensível e integrada no atendimento à população em situação de rua.

A capacitação foi destinada a agentes públicos vinculados aos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), como a Polícia Militar do Pará (PMPA), a Polícia Civil do Pará (PCPA), a Polícia Científica do Pará (PCEPA), o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), o Departamento Estadual de Trânsito (Detran), a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), as Guardas Civis Municipais (GCM) e servidores da Segup, bem como a profissionais que atuam na rede de proteção social, incluindo representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, de organizações não governamentais (ONGs), das áreas de assistência social, saúde, educação, conselhos tutelares e demais instituições que compõem a rede de atendimento e proteção social.

O objetivo deste artigo é analisar o papel do Iesp na formação de agentes públicos capacitados para lidar com pessoas em situação de rua, identificar as instituições de origem desses profissionais e avaliar suas percepções quanto à atuação como multiplicadores de conhecimento e à prática desenvolvida após a capacitação.

A pesquisa adotou abordagem quali-quantitativa, integrando análise documental, revisão bibliográfica e aplicação de questionários

aos concluintes da capacitação. Os sujeitos da pesquisa foram agentes públicos indicados por suas instituições para participação no curso, realizado nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Castanhal e Tailândia, no estado do Pará, entre os anos de 2024 e 2025.

Para subsidiar a abordagem qualitativa e embasar a discussão teórica foram realizadas pesquisas bibliográficas a partir das palavras-chave: "capacitação", "população em situação de rua", "políticas públicas", "formação profissional" e "integração". As buscas foram efetuadas em bases de dados eletrônicas como SciELO, LILACS e Google Acadêmico, com ênfase em publicações em língua portuguesa.

Na abordagem quantitativa, foram utilizados relatórios e registros da Coordenadoria de Ensino Complementar (CEC) do Iesp, obtidos mediante autorização prévia. Para avaliar a percepção dos discentes, foi encaminhado, por meio eletrônico, formulário estruturado na plataforma *Google Forms* aos 403 concluintes das capacitações, contendo oito questões de múltipla escolha e duas dissertativas. Desses, 79 responderam, o que corresponde a aproximadamente 19,60% do total de capacitados. Os dados deste estudo foram organizados e analisados em tabelas e gráficos elaborados no *Microsoft Excel*.

A justificativa deste estudo reside na necessidade de compreender os impactos dessa experiência formativa, analisando o perfil dos agentes capacitados e as percepções de docentes e discentes sobre a aplicação prática do conhecimento adquirido. O Iesp, como unidade responsável pela formação e qualificação de recursos humanos voltados à segurança pública e à proteção social, desempenha papel estratégico no fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da dignidade humana.

Dessa forma, surge o seguinte questionamento: de que maneira essa capacitação contribuiu para a preparação dos profissionais no atendimento à população em situação de rua? Complementarmente, busca-se compreender quais são as instituições de origem dos discentes, como percebem seu papel como multiplicadores de conhecimento e de que forma avaliam sua prática profissional após a formação. Parte-se da hipótese de que a capacitação promoveu mudanças positivas na percepção e na atuação desses agentes, favorecendo uma abordagem mais humanizada, técnica e intersetorial no atendimento à população em situação de rua.

2 CAPACITAÇÃO OFERTADA POR INSTITUIÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A capacitação voltada ao atendimento da população em situação de rua, promovida pelo Iesp, constitui um marco formativo no Estado. Destinada a agentes do Sieds e a profissionais de órgãos parceiros que integram a rede de proteção, a iniciativa promove uma abordagem intersetorial e humanizada, ao articular instituições públicas e organizações da sociedade civil.

O Iesp, instituído pela Lei Estadual nº 6.257/1999 e vinculado à Segup pela Lei nº 7.584/2011, desempenha papel estratégico como centro de produção de conhecimento voltado à formulação de políticas públicas para a paz social e a segurança cidadã. Sua missão é formar e qualificar recursos humanos para atividades de proteção social e prevenção de riscos coletivos, por meio de ensino, pesquisa e extensão.

A eficácia da capacitação está diretamente relacionada à articulação entre os órgãos que compõem o Sieds, possibilitando que a formação contemple não apenas agentes da segurança pública, mas também profissionais da assistência social, saúde, educação, defesa civil, conselhos tutelares e demais integrantes da rede de proteção. Essa abordagem ampliada reforça a perspectiva de defesa de direitos, acolhimento das populações vulneráveis e prevenção à violência, em consonância com a Política Nacional de Segurança Pública e com a decisão proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 976.

A literatura aponta que programas de capacitação voltados ao atendimento de pessoas em situação de rua alcançam maior efetividade quando estruturados em uma lógica intersetorial, integrando diferentes setores do poder público e da sociedade civil (Cardin; Vieira, 2022). Para Cinacchi (2024), a intersetorialidade é condição essencial diante da complexidade e da multideterminação que caracterizam a situação de rua. Entretanto, o autor ressalta os desafios práticos de articulação entre as redes de atenção e destaca a necessidade de estratégias amplas que integrem diferentes setores, tanto no nível da gestão quanto na execução das ações.

Experiência registrada em Minas Gerais, por meio do curso "Assistência Social: Pessoa em Situação de Rua e os Desafios da

Contemporaneidade", evidencia que formações estruturadas em módulos teóricos e práticos ampliam a percepção dos profissionais sobre seu papel na promoção de direitos e estimulam mudanças efetivas no cotidiano da atuação (Minas Gerais, 2024). Nessa mesma direção, estudo sobre a atuação da Atenção Primária em Saúde indica que a ausência de formação específica dos trabalhadores constitui uma barreira significativa, limitando a capacidade de oferecer uma abordagem integral e humanizada, o que reforça a importância de capacitações que contemplem dimensões éticas, normativas e metodológicas (Ferreira *et al.*, 2024).

Essas evidências dialogam com o modelo adotado pelo Iesp, que combina metodologias ativas com a perspectiva intersetorial, demonstrando que a capacitação possui potencial para impactar positivamente tanto a percepção dos agentes quanto a qualidade da resposta pública destinada à população em situação de rua. A abordagem pedagógica da instituição fundamenta-se em metodologias ativas, com ênfase na aplicabilidade prática e no fortalecimento da postura ética dos profissionais. Entre os principais recursos utilizados destacam-se a estrutura modular por temas, estudos de caso, debates dirigidos, oficinas e simulações.

No caso específico da capacitação voltada ao atendimento da população em situação de rua, objeto deste estudo, a formação foi estruturada em duas disciplinas, com carga horária de 10 horas-aula cada, contemplando os seguintes conteúdos:

a) Atuação Policial frente aos Grupos Vulneráveis: dignidade da pessoa humana; Política Nacional para a População em Situação de Rua; caracterização das vulnerabilidades; direitos humanos.

b) Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos: rede de proteção e órgãos de segurança pública; atendimento humanizado; estudos de caso; construção de Procedimentos Operacionais Padrão (POP´s).

Esse modelo pedagógico está em sintonia com achados recentes da literatura, que apontam benefícios claros das metodologias ativas na formação de profissionais em contextos de vulnerabilidade. Estudos como o de Almeida *et al.* (2024) indicam crescimento expressivo de publicações sobre o tema entre 2019 e 2023, evidenciando que essas práticas são cada vez mais valorizadas por aproximarem teoria e aplicação prática.

No contexto do Iesp, a adoção de disciplinas estruturadas com metodologias ativas reforça a expectativa de que a capacitação não se limite à assimilação de conteúdo teórico, mas promova transformação prática, como melhoria na postura ética, maior sensibilidade no atendimento humanizado e maior capacidade de adaptar-se à realidade concreta dos agentes.

A análise da Tabela 1 indica que, entre 2024 e 2025, foram capacitados 403 servidores públicos, em 10 turmas, 218 em 2024 e 185 em 2025, demonstrando o esforço interinstitucional para fortalecer a rede de atenção à população em situação de rua. Essa iniciativa busca assegurar que diferentes municípios contem com profissionais aptos a atuar de forma integrada, humanizada e orientada por direitos.

Tabela 1 – Servidores concluintes da capacitação para atendimento direcionado à população em situação de rua, segundo município e número de turmas, nos anos de 2024 e 2025.

Ano	Município	Quantidade de turmas	Quantidade de Servidores
2024	Belém	5	176
	Castanhal	1	42
2025	Belém	1	37
	Ananindeua	1	15
	Marituba	1	14
	Tailândia	1	67
	Castanhal	1	52
Total	-	10	403

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Em 2024, observa-se a concentração das turmas em Belém, onde foram realizadas cinco turmas, totalizando 176 concluintes, o que evidencia a prioridade dada a capital do Estado, que concentra a maior parte da população em situação de rua. Destaca-se ainda a turma promovida em Castanhal, com 42 concluintes, refletindo a expansão da iniciativa para a região metropolitana.

Esse foco inicial nas áreas de maior vulnerabilidade está em consonância com a literatura, conforme apontam Chagas e Passos (2023), ao ressaltarem a importância de concentrar esforços em regiões de maior demanda. Já em 2025, verifica-se uma maior diversificação territorial da capacitação, com turmas em Belém (37 concluintes), Ananindeua (15), Marituba (14), Tailândia (67) e Castanhal (52).

Essa descentralização evidencia o compromisso em estender a qualificação para municípios estratégicos da Região Metropolitana e do interior, ampliando o alcance e os impactos da política de formação. O destaque do ano foi a turma de Tailândia, com 67 concluintes, a de maior adesão no período.

Essa estratégia de descentralização fortalece a abrangência territorial da formação e a eficácia das ações de capacitação. Estudos recentes indicam que a adaptação da formação às realidades locais contribui para maior engajamento institucional e melhora a qualidade do atendimento às populações vulneráveis.

Nesse sentido, Machado e Rabello (2018) destacam que a capacitação voltada à atuação nos Consultórios na Rua, que são equipes multiprofissionais que prestam atenção integral à saúde diretamente nos territórios, quando ajustada às condições locais, aumenta a efetividade do atendimento à população em situação de rua e reforça a articulação interinstitucional e a resposta às suas demandas.

Esse movimento de interiorização e diversificação territorial demonstra uma evolução positiva da política de capacitação, ampliando a cobertura e promovendo práticas integradas e orientadas por direitos humanos.

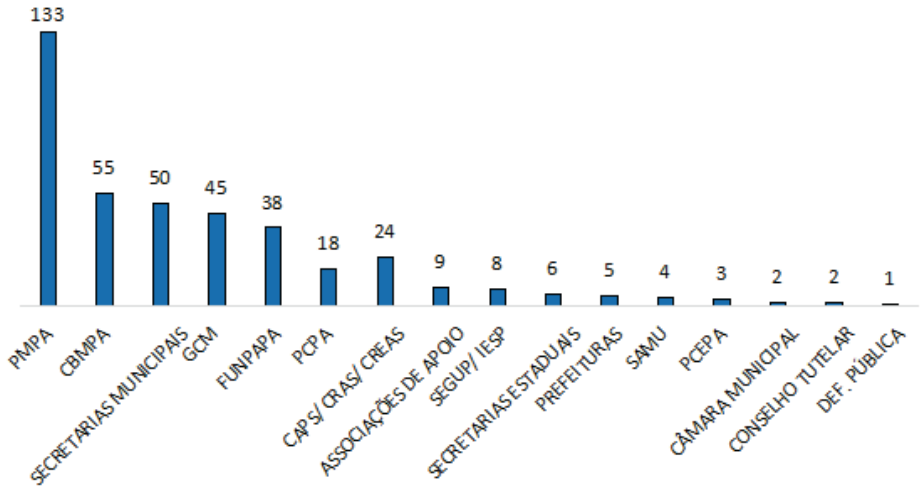
3 PERFIL INSTITUCIONAL DOS DISCENTES CAPACITADOS

A análise dos dados referentes às instituições dos concluintes da capacitação evidencia a amplitude do esforço interinstitucional empreendido pela Segup/Iesp. Observa-se, na figura 1, que a formação não se restringiu ao núcleo tradicional da segurança pública, alcançando diferentes frentes da administração pública e da sociedade civil, resultando na capacitação de 403 profissionais em 2024 e 2025. Essa diversidade demonstra que a iniciativa superou a lógica corporativa, consolidando-se como um espaço de diálogo e integração

institucional, em alinhamento com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (Brasil, 2019), a qual ressalta a importância da integração dos esforços da União, dos estados e dos municípios para assegurar o cumprimento do preceito constitucional relativo à competência da Segurança Pública no Brasil.

Tal perspectiva está em consonância com as diretrizes pedagógicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), que orientam a formação e a capacitação dos profissionais de segurança pública, especialmente quanto à: "A construção de "um modelo de segurança do cidadão", que abranja políticas sociais e projetos sociais preventivos, protagonizados pela articulação de diferentes forças sociais: administrações públicas, associações, terceiro setor, escolas, etc" (Senasp, 2014).

Figura 1 – Distribuição dos Profissionais Capacitados por Órgão/Instituição (2024-2025).



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Ainda conforme a figura 1, o maior contingente de profissionais oriundos das forças de segurança pública: PMPA, com 133 concluintes; CBMPA, com 55; e GCM, com 45, e PCPA, com 18. Esses números confirmam a centralidade das forças de segurança ostensiva e preventiva, cuja atuação estratégica ocorre no contato direto com

a população em situação de rua, reforçando a pertinência de sua priorização nas ações formativas. Estudos recentes (Bezerra, 2022) indicam que a qualificação continuada dos profissionais da segurança pública é essencial para alinhar práticas institucionais às demandas sociais e às diretrizes da Matriz Curricular Nacional de Segurança Pública.

A expressiva participação da Fundação Papa João XXIII - Funpapa (38) e de associações de apoio ao acolhimento (9) amplia a perspectiva intersetorial da iniciativa. Tal diversidade institucional é coerente com o objetivo da capacitação, que busca articular agentes de diferentes áreas em torno de práticas integradas e humanizadas de atendimento. Nesse sentido, pesquisas contemporâneas (Ferreira *et al.*, 2023) ressaltam que grupos da sociedade civil têm se organizado em instâncias de controle social buscando contribuir para o desenvolvimento de uma realidade em que todos os cidadãos possam acessar seus direitos sem discriminações, sobretudo frente aos casos de violações de direitos

Destaca-se, ainda, a participação de profissionais dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps), dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), que somaram 24 concluintes. A inclusão de setores da saúde e assistencial é fundamental, pois políticas públicas voltadas à população em situação de rua devem considerar seu contexto de vulnerabilidade e autonomia, distantes de abordagens higienistas que visam apenas a remoção dessas pessoas das ruas, sem respeitar seus direitos (Cardin; Vieira, 2022).

Apesar da menor representatividade quantitativa, registrou-se a adesão de órgãos como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), com 4 concluintes; a PCEPA, com 3; além de câmaras municipais e conselhos tutelares (2 cada) e a Defensoria Pública (1). Embora a participação desses setores seja reduzida em número, sua relevância qualitativa é significativa, pois contribuem com suporte jurídico, emergencial e institucional ao atendimento das pessoas em situação de rua. Conforme Cinacchi (2024), no contexto das políticas públicas voltadas a essa população, as articulações intersetoriais ainda enfrentam diversos desafios que comprometem sua efetividade. Ainda assim, a participação desses órgãos evidencia o potencial de fortalecimento das ações intersetoriais e a importância de ampliar a integração entre instituições para garantir respostas mais abrangentes e efetivas.

Outro ponto de destaque é a participação da própria Segup e do Iesp, com 8 representantes. A presença dessas instituições reforça o caráter estratégico da política, assegurando tanto a condução pedagógica quanto a legitimidade do processo formativo. A inclusão de secretarias estaduais (6), secretarias municipais (50) e prefeituras (5) também revela o envolvimento da gestão pública em diferentes esferas, fator essencial para a sustentabilidade das ações. Jordão (2021) observa que a implantação das políticas sociais para pessoas em situação de rua representa um avanço na relação do Estado com essa população, reconhecendo-as como sujeitos de direitos. O autor ainda enfatiza a necessidade de escuta ativa dos gestores para garantir um atendimento humanizado e o respeito à dignidade da pessoa humana, conforme preconiza a legislação vigente.

Dessa forma, a diversidade institucional no processo formativo constitui um avanço significativo para a consolidação de políticas públicas de atendimento à pessoa em situação de rua no Estado do Pará, promovendo práticas integradas, sustentáveis e alinhadas a princípios democráticos de proteção social, contribuindo para o desenvolvimento da sensibilidade e da empatia dos agentes de segurança pública em atuação operacional, fortalecendo práticas baseadas no diálogo, na escuta ativa e no reconhecimento da dignidade humana. Implica reconhecer o sujeito em sua totalidade, sua história, dores, silêncios e resistências, validando suas experiências de vida. No atendimento a pessoas em situação de rua, essa escuta é fundamental, pois permite que o profissional compreenda as múltiplas dimensões do sofrimento social e das trajetórias de exclusão que marcam esses indivíduos.

De acordo com Freire (1996), a escuta é um ato político, pois envolve abertura ao diálogo e respeito ao saber do outro. Ao escutar de forma autêntica, o profissional rompe com a lógica autoritária e tecnicista e constrói uma relação baseada na confiança e na horizontalidade. Esse processo de escuta é, portanto, o primeiro passo para o reconhecimento da alteridade e para a promoção da dignidade humana.

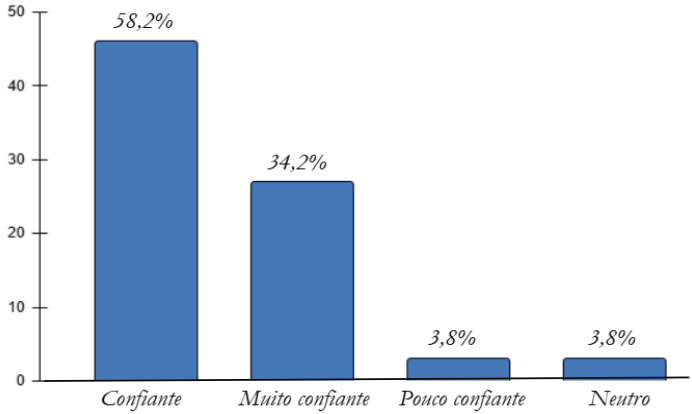
4 PERCEPÇÕES DOS DISCENTES ACERCA DE SUA PRÁTICA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A análise das respostas dos 79 concluintes, sendo 39,2% egressos de 2024 e 60,8% de 2025, evidencia que a capacitação teve impacto positivo em suas práticas profissionais. Em relação à autoconfiança

para lidar com situações envolvendo pessoas em situação de rua após o curso, 34,2% afirmaram sentir-se muito confiantes e 58,2% confiantes, enquanto apenas 3,8% declararam-se neutros e outros 3,8% pouco confiantes, conforme se observa na Figura 2. Esses resultados indicam que a formação contribuiu significativamente para o fortalecimento da segurança técnica e emocional dos concluintes diante de situações complexas no contexto de vulnerabilidade social. De acordo com a Matriz Curricular Nacional da Senasp (2014), recomenda-se que os processos formativos contemplem as três dimensões de competências: cognitiva, operativa e atitudinal, como bases para o desenvolvimento profissional na área de segurança pública. Nesse sentido, a autoconfiança constitui elemento fundamental para a aplicação prática do conhecimento adquirido e para a consolidação de posturas éticas e eficazes no exercício das funções.

Os dados apresentados na tabela 2 reforçam essa percepção. A ampla maioria (86,1%) considerou que a capacitação abordou adequadamente as especificidades culturais e sociais da população em situação de rua, evidenciando a importância de uma formação que contemple a diversidade e as dinâmicas socioculturais desse grupo. Além disso, 81,0% dos discentes afirmaram sentir-se mais preparados para identificar e lidar com situações de violência ou abuso envolvendo essa população, indicando que os conteúdos abordados estiveram alinhados às demandas práticas do campo de atuação. Esses resultados corroboram o estudo de Azeredo, Silveira e Cruz (2022), que, ao entrevistar agentes de segurança pública sobre atuação com população em situação de rua, identificou como percepções desses agentes, barreiras relacionadas às condições de higiene pessoal, à posse de materiais ilícitos ou potencialmente lesivos e à presença dessas pessoas em grupos. Segundo os autores, tais fatores tendem a gerar nos agentes atitudes mais cautelosas ou, em alguns casos, posturas defensivas, o que reforça a necessidade de formações voltadas ao desenvolvimento de práticas baseadas nos direitos humanos e na redução de estigmas.

Figura 2 – Nível de autoconfiança dos discentes para o atendimento à população em situação de rua após a capacitação.



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Tabela 2 – Distribuição das respostas dos participantes às questões de avaliação da capacitação.

Questão	Sim (%)	Não (%)	Parcialmente (%)
Você acredita que a capacitação abordou adequadamente as especificidades culturais e sociais da população em situação de rua?	86,1	0,0	13,9
Após a capacitação, você se sente mais preparado para identificar e lidar com situações de violência ou abuso envolvendo pessoas em situação de rua?	81,0	1,3	17,7
Você considera que as estratégias de abordagem ensinadas na capacitação são eficazes no estabelecimento de vínculo com a população em situação de rua?	93,7	5,1	1,3
O conteúdo programático do curso atendeu às suas expectativas em relação ao atendimento à população em situação de rua?	77,2	2,5	20,3
Você considera que a carga horária da capacitação foi adequada para a aprendizagem dos conteúdos abordados?	63,3	8,9	27,8

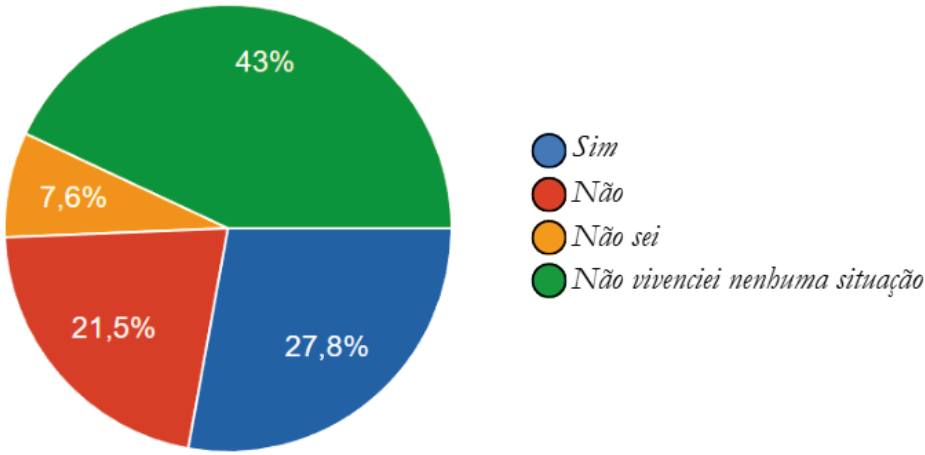
Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Quanto às estratégias de abordagem ensinadas na capacitação, 93,7% dos concluintes as avaliaram como eficazes para o estabelecimento de vínculo com a população em situação de rua. Esse dado é particularmente relevante, pois o vínculo constitui elemento essencial para o êxito das intervenções em contextos de vulnerabilidade, demandando empatia, comunicação e respeito à dignidade humana. No entanto, Azeredo, Silveira e Cruz (2022) observam que, diante da complexidade humana e social envolvida e da ausência de respostas prontas às demandas sociais, organizacionais e individuais, os agentes estatais ainda tendem a lidar com as pessoas em situação de rua sob um viés preconceituoso e estigmatizante, moldado pelas dinâmicas do espaço urbano.

Ainda na tabela 2, referente ao conteúdo programático foi avaliado positivamente por 77,2% dos discentes, que afirmaram que a capacitação atendeu às suas expectativas, enquanto 20,3% consideraram que o atendimento foi parcial. Já em relação à carga horária, 63,3% avaliaram-na como adequada, embora 27,8% tenham considerado apenas parcialmente suficiente, o que sugere a possibilidade de ampliação do tempo destinado a determinadas temáticas práticas ou estudos de caso. Conforme Bezerra (2022), em estudo sobre a importância da formação profissional para a qualidade dos serviços na área da segurança pública, o atendimento diferenciado, especialmente em órgãos públicos, é essencial para que a população se sinta acolhida e perceba que está em um espaço capaz de contribuir efetivamente para a resolução de seus problemas e conflitos.

Quando questionados sobre a percepção de mudança no comportamento da população em situação de rua após a aplicação das estratégias aprendidas, conforme se observa na figura 3, 27,8% relataram ter percebido melhorias, enquanto 21,5% não observaram mudanças e 43,0% afirmaram não ter vivenciado situações que permitissem essa avaliação. Esse resultado evidencia a necessidade de acompanhamento longitudinal dos impactos da capacitação na prática cotidiana, considerando que muitos participantes podem não ter tido oportunidade imediata de aplicar o aprendizado. No entanto, Azeredo, Silveira e Cruz (2022), em seu estudo, relatam que a atuação dos agentes tem, portanto, interferência na modulação de desigualdades sociais e séria repercussão e impacto sobre a vida dos sujeitos com os quais eles se relacionam.

Figura 3 - Percepção dos discentes sobre mudanças observadas na população em situação de rua após a aplicação das estratégias aprendidas.



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Quanto à avaliação dos docentes, o resultado foi amplamente positivo: 65,8% classificaram os seus desempenhos como excelentes e 25,3% como bom, totalizando 91,1% de aprovação. Segundo Couto *et al.* (2021), o papel do docente é decisivo na formação de profissionais reflexivos, sendo necessários investimentos contínuos na qualificação dos trabalhadores da saúde e na promoção da educação interdisciplinar. Essa formação deve prepará-los para atuar de forma sensível às diferentes condições de existência e romper com práticas verticais, prescritivas e normativas de cuidado.

De modo geral, os resultados apontam que a capacitação alcançou seus objetivos de aprimorar a atuação profissional dos concluintes, promovendo maior preparo técnico, sensibilidade social e capacidade de estabelecer vínculos humanizados com a população em situação de rua. Ao serem questionados sobre os desafios enfrentados na aplicação das técnicas aprendidas, os discentes relataram dificuldades relacionadas à articulação com outros órgãos e à complexidade de lidar com a população em situação de rua, como ilustra o depoimento:

> Articulação com a rede de proteção e garantia de direitos que precisa ser implementada e potencializada as urgências do novo contexto relacionado a saúde mental, marginalidade/violência e os vínculos familiares fragilizados e ou quase rompidos.
>
> (Depoimento de agente capacitado).

Pelo depoimento do agente capacitado percebe-se que o mesmo tem a noção que as causas que levam à situação de rua são múltiplas e estruturais: desemprego, pobreza extrema, ausência de políticas habitacionais, uso problemático de substâncias psicoativas, violência doméstica e rupturas afetivas, quebra de vínculo familiar. Diante dessa percepção entende-se que trabalhar com agentes de segurança pública requer, portanto, compreender o contexto institucional e subjetivo que os constitui. Mais do que "treinar" para o uso da força, é preciso formar para o uso da palavra, para o reconhecimento da humanidade no outro e para a construção de uma relação de confiança entre Estado e sociedade. Nesse sentido, a Comunicação Não Violenta (CNV), proposta por Rosenberg (2006), e os princípios da escuta ativa e da empatia apresentam-se como ferramentas essenciais para o fortalecimento de uma segurança pública humanizada e democrática. De acordo com o depoimento do discente quanto às sugestões de melhoria para a capacitação destacou:

> O curso deve fortalecer a abordagem humanizada, com foco em empatia, comunicação respeitosa e conhecimento sobre direitos, saúde e serviços sociais. Recomenda-se incluir práticas vivenciais, estudos de casos, materiais didáticos diversificados e avaliações contínuas, além de promover atualização e troca de experiências entre os profissionais.
>
> (Depoimento de agente capacitado)

O agente de segurança pública é um trabalhador que atua em condições de alta pressão emocional e institucional. Além do risco físico inerente à profissão, há o peso simbólico do papel social que ocupa: protetor, mediador, executor da lei, funções que, em uma sociedade desigual, se tornam complexas e contraditórias. Segundo Adorno (2008), a violência não se reduz ao uso da força física; ela também se manifesta nas relações sociais e nas estruturas de poder. Nesse sentido, o agente de Segurança Pública pode ser simultaneamente vítima e instrumento de uma lógica violenta, que o afasta de sua própria humanidade. Dessa forma, a humanização das práticas policiais não deve ser entendida como fragilização da autoridade, mas como resgate ético da função

pública. Escutar, compreender e dialogar são gestos de autoridade consciente, não de fraqueza. A CNV e a empatia não anulam o dever legal do agente; ao contrário, conferem-lhe maior legitimidade social e eficácia na resolução de conflitos. Outro concluinte complementou:

> Acredito que as mudanças surgem com o passar do tempo. A abordagem sugerida a ser tomada pela segurança e outros setores são boas, mas sabemos que nem sempre elas são assim e nem sempre são executadas por todos. Há excesso por uns que violam direitos e resultados positivos, isso leva ao descrédito de todo um trabalho que tentamos mostrar aqui com a capacitação. Acredito que as diretrizes, objetivos, metas e política devem ser seguidas por todos de forma harmônica e para todos. Falando a mesma língua sem discriminação, preconceitos e estigmas. (Depoimento de agente capacitado).

As percepções dos discentes indicam que a capacitação gerou efeitos concretos na autoconfiança, no preparo técnico e na sensibilidade social dos profissionais. Ferreira *et al.* (2024), em estudo sobre a percepção de trabalhadores da saúde que atuam na atenção à população em situação de rua nas unidades de saúde da família, ressaltam a importância de ouvir esses profissionais, responsáveis pelo primeiro acesso dessa população ao SUS, para compreender os limites e desafios de sua atuação. Segundo Couto *et al.* (2021), é importante reconhecer que a formulação de políticas públicas voltadas à população em situação de rua ocorreu tardiamente no Brasil e ainda demanda esforços articulados para assegurar sua efetiva implementação, especialmente em um contexto de crise política e social.

A predominância de respostas positivas nas diversas dimensões avaliadas demonstra que a metodologia adotada foi eficaz para promover reflexões críticas e práticas humanizadas no atendimento à população em situação de rua. Contudo, os dados referentes à carga horária e à ausência de vivências práticas por parte de parte dos concluintes sugerem a necessidade de ajustes futuros, como o reforço de módulos práticos e o acompanhamento sistemático dos impactos da formação nas rotinas institucionais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo permitiu analisar o papel do Iesp na formação de agentes públicos capacitados para o atendimento à população em

situação de rua, bem como identificar as instituições de origem dos concluintes e avaliar suas percepções sobre o aprendizado e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

Os resultados evidenciam que a capacitação ofertada pelo Iesp cumpriu o propósito de promover uma formação intersetorial, humanizada e alinhada às diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, ao articular profissionais de diferentes órgãos e níveis de governo em torno de uma agenda comum de defesa de direitos. O modelo pedagógico adotado, fundamentado em metodologias ativas e em conteúdos voltados à mediação de conflitos, dignidade da pessoa humana e rede de proteção, mostrou-se eficaz para estimular reflexões críticas e transformar práticas profissionais. A análise quantitativa e qualitativa das respostas dos discentes confirmou a hipótese inicial de que a formação contribuiu positivamente para a mudança de percepção e de postura dos agentes, favorecendo abordagens mais empáticas, colaborativas e éticas no trato com pessoas em situação de rua. Destaca-se, ainda, o fortalecimento da autoconfiança dos profissionais, o reconhecimento da relevância do trabalho interinstitucional e o compromisso com o atendimento humanizado.

Entretanto, os dados também apontam desafios a serem enfrentados, como a necessidade de ampliar a carga horária, incorporar vivências práticas e fortalecer a articulação entre os órgãos da rede de proteção, de modo a garantir a aplicação efetiva das estratégias aprendidas. Essas questões revelam que a consolidação de uma política pública eficaz para o atendimento à população em situação de rua depende não apenas da qualificação individual dos agentes, mas da integração sistêmica entre as instituições envolvidas.

Conclui-se, portanto, que a capacitação promovida pelo Iesp representa um avanço significativo na consolidação de uma cultura institucional orientada pelos direitos humanos, pela intersetorialidade e pela cidadania. A experiência analisada confirma o potencial do Instituto como agente estratégico na formação de servidores comprometidos com uma segurança pública cidadã, sensível às vulnerabilidades sociais e capaz de contribuir para a construção de políticas públicas mais justas e inclusivas.

Recomenda-se a institucionalização periódica da capacitação, com ampliação de carga horária e monitoramento longitudinal dos egressos.

6 REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

ALMEIDA, Elzenir Pereira de Oliveira; SALVADOR, Anarita de Souza; SILVA, Edevaldo da; OLIVEIRA, José Lucas dos Santos. Metodologias ativas: uma análise bibliométrica de publicações científicas entre 2019 e 2023. **Revista Temas em Educação**, v. 33, n. 1, p. 1-16, 2024.

AZEREDO, Emmanuelle Pereira Brandt de; SILVEIRA, Andréa Maria; CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da. Forças públicas de segurança e a população de rua em tempos de COVID-19: encontros e desencontros. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 16, n. 3, p. 74-95, 2022.

BEZERRA, Edilane Nunes Régis. Educação profissional: a importância do curso de formação profissional na qualidade dos serviços na área da segurança pública. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 3, p. 1-6, 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 24 dez. 2009.

BRASIL. **Decreto nº 9.894, de 27 de junho de 2019**. Altera o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 jun. 2019.

BRASIL. **Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024**. Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua - PNTC PopRua. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021–2030.** Brasília, DF, 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976/DF**. Relator: Min. Alexandre de Moraes. Brasília, 25 jul. 2023. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6410647. Acesso em: 23 set. 2025.

CARDIN, Valéria Silva Galdino; VIEIRA, Tereza Rodrigues. Acesso à saúde da pessoa em situação de rua: políticas públicas e efetivação dos direitos da personalidade. **Argumenta Journal Law**, n. 38, p. 233-261, 2022.

CHAGAS, Simone Franceska Pinheiro das; PASSOS, Sônia da Costa. **Pessoas em situação de rua: análise da prevenção e resolução de conflitos no território do 2º BPM/PMPA**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social. Instituto de Ensino de Segurança do Pará, Marituba, PA, 2023.

CINACCHI, Giovanna Bueno. Pessoas inteiras: a intersetorialidade no atendimento à complexidade e multideterminação da situação de rua. **Boletim do Instituto de Saúde**, v. 25, n. 1, p. 165-173, 2024.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (CNDH). **Resolução nº 40, de 14 de outubro de 2020**. Estabelece diretrizes nacionais para a atenção à população em situação de rua. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 out. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução nº 425, de 8 de outubro de 2021**. Institui a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, no âmbito do Poder Judiciário (PopRuaJud). Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 13 out. 2021.

COUTO, Joaquim Gabriel Andrade; GODOI, Heloisa; FINKLER, Mirelle; MELLO, Ana Lúcia Schaefer Ferreira de. Atenção à saúde bucal da população em situação de rua: a percepção de trabalhadores da saúde da região Sul do Brasil. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 29, n. 4, p. 518-527, 2021.

FERREIRA, Julia Mezarobba Caetano; SILVA, João Victor; SANCHES, Leide Conceição; SANCHES, Mário Antonio. População em situação de rua e controle social. **Pistis & Praxis: Teologia e Pastoral**, v. 15, n. 2, p. 206-220, 2023.

FERREIRA, Pollyanna Cristine Dias; FERNANDEZ, Ana Julia Nociti Lopes; SARRETA, Fernanda de Oliveira; CARRETA, Regina Yoneko Dakuzaku; FERREIRA, Janise Braga Barros. Atenção à população em situação de rua em unidades de saúde da família: a percepção de trabalhadores da saúde. **Revista SustInere**, v. 12, n. 2, p. 862-881, 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

JORDÃO, Diogo. População em Situação de Rua, Território Usado e as Políticas Públicas de Acolhimento Institucional. **Geografia (Londrina)**, v. 30, n. 2, p. 47-67, 2021.

MACHADO, Marcelo Pedra Martins; RABELLO, Elaine Teixeira. Competências para o trabalho nos Consultórios na Rua. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 28, n. 4, p. 1-24, 2018.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **Assistência social: pessoa em situação de rua e os desafios da contemporaneidade**. 2024. Disponível em: https://social.mg.gov.br/noticias-artigos/2421-sedese-lanca-curso-gratuito-para-fortalecer-atendimento-a-pessoas-em-situacao-de-rua. Acesso em: 30 set. 2025.

PARÁ. **Lei nº 6.257, de 25 de maio de 1999**. Cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado: seção 1, Belém, PA, 26 maio 1999.

PARÁ. **Lei nº 7.584, de 15 de julho de 2011**. Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado: seção 1, Belém, PA, 18 jul. 2011.

PARÁ. **Lei nº 9.306, de 17 de maio de 2021**. Institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua, no âmbito do Estado do Pará. Diário Oficial do Estado: seção 1, Belém, PA, 18 maio 2021.

QUEIROZ, Daniele Carmo; VERAS, Renata Meira; MENEZES, Ananda Evelin Genonádio da SILVA. Ações de assistência à saúde ofertadas à população em situação de rua: estado da arte. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, n. 8, p. 1-12, 2024.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais.** São Paulo: Ágora, 2006.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

Data da submissão: 09.10.2025.

Data da aprovação: 23.04.2026.